

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0000239-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/SMSUB-COGEL/2019**

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado para a Prefeitura do Município de São Paulo, em especial para utilização na manutenção e conservação de logradouros públicos em áreas e próprios municipais sob jurisdição da Subprefeitura Penha.


Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí, nº 492 - Vila Marieta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.817.467/0001-67, com sede na Avenida Paschoal Thomeu, nº 1885 - Bom Sucesso - Guarulhos - São Paulo - SP, CEP 07175-090, Tel. 11 2436-1341, email: licitacao1@guaranitubos.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor JOSÉ BORGES PEREIRA, portador do RG 18.839.095 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 076.465.068-85, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido no processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 18/02/2021 à 17/05/2021, pelo valor de R\$ 71.727,60.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITURA PENHA


Pedro Henrique R. Rocha
RF. 733.968.2


JOSÉ BORGES PEREIRA
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP